



**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**

## **Conselho Fiscal 2018/2020**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL N.º 03/2019 SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DATA: 15/04/19**

### **Parte 1: DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1. Considerando as atribuições do Conselho Fiscal, este Conselho recebeu as Demonstrações contábeis do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** para opinamento. Em 19/03/2019 houve uma apresentação da Vice-Presidência de Finanças juntamente com o Contador do Clube, sendo detalhados mais alguns pontos solicitados pelos Conselheiros Fiscais. Ficou deliberada a solicitação de documentos adicionais, a seguir: parecer opinativo da Auditoria. Ao analisar as peças pôde-se verificar que, ainda que a Administração do BOTAFOGO tenha perseguido o controle das contas, houve aumento de despesas, causando impacto na gestão das dívidas do Clube;

2. Verificou-se também decréscimo na Receita Bruta do BOTAFOGO, o que impactou na apuração de déficit na ordem de R\$ 17,205 milhões no exercício sob análise. De acordo com os Relatórios da Administração, essa redução da Receita foi causada pela não classificação do clube nas competições da Copa do Brasil (eliminada na 1ª fase) e Copa Libertadores de 2018, reduzindo as receitas de Cotas de participação (76%), Programa Sócio Torcedor (29%) e bilheteria (69%). Outro ponto a ser destacado para fins de comparação com o exercício de 2017, o clube recebeu valores de Luvas pela renovação dos contratos de transmissão, o que não ocorreu em 2018, gerando maior desequilíbrio no exercício sob análise.

3. A estabilidade da Dívida do BOTAFOGO demonstrada no resultado de 2017 não se manteve em 2018, havendo nova elevação.

## **Parte 2: DA CONCLUSÃO**

O Conselho Fiscal do BOTAFOGO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração do BOTAFOGO, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e tomando como base o parecer dos Auditores Independentes, da BDO RCS Auditores Independentes SS, bem como os demais documentos elencados nas Considerações Iniciais, deliberou favoravelmente, por maioria, de que as citadas peças, examinadas à luz da legislação vigente, encontram-se em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo do BOTAFOGO, com as ressalvas abaixo discriminadas.

### **Da votação:**

- Total de votantes: 07 (sete) Conselheiros;
- Votos a favor: 06 (seis) Conselheiros;
- Votos contrários: 01 (um) Conselheiro;
- Ausências justificadas – 03 (três) Conselheiros.

### **Das Ressalvas:**

- 1- Que o Conselho Diretor promova os ajustes necessários em 2019 para reduzir as despesas em todas as áreas e busque novas fontes de financiamento, ficando reiterada a necessidade de tornar as modalidades esportivas e suas sedes autossustentáveis;
- 2- Que os salários dos jogadores de futebol, motivadores da principal receita do Clube, sejam regularizados de imediato e que não ocorram mais atrasos, pois tal descompasso tem causado reflexos no desempenho da equipe, impactando diretamente na obtenção de novas receitas e no planejamento para 2019;
- 3- O Clube não vem recolhendo as parcelas do PROFUT considerando que impetrou um mandado de segurança nº 0139798-45.2016.4.02.5101, para a utilização de depósitos judiciais com objetivo de quitar parcelas imediatamente vincendas no PROFUT. Deve haver um monitoramento das Vice-Presidências responsáveis sobre o assunto, com a apresentação de relatórios bimensais a serem enviados aos Poderes do Clube;
- 4- Há atrasos nos parcelamentos de débitos federais, que estão impedindo a emissão de certidões e a consequente obtenção de receitas pendentes, e que poderá impactar na operacionalidade do Clube; e
- 5- Que o Clube busque pautar as suas ações de acordo com o Plano de Metas aprovado.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

Ricardo Wagner de Almeida  
Presidente

Sergio de Albuquerque Cerqueira  
Vice-Presidente

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
1º Secretário

Alexandre Brandão Cardoso  
2º Secretário

José Vitor C. dos Santos  
(ausência justificada)

Antonio Pereira de Santana Junior

Aldo Augusto Pires Filho  
(ausência justificada)

Joseli Pereira da Cruz

Mario Cicero Gonçalves de Melo  
(ausência justificada)

Carlos Eduardo Godinho de Souza